

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2019 - CC**

CNPJ: 95.952.230/0001-67
PRACA DA INDEPENDENCIA,25
C.E.P.: 89178-000 - Braço do Trombudo - SC

Processo Administrativo: 54/2019
Processo de Licitação: 54/2019
Data do Processo: 16/12/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para Construção da etapa 06 - Conclusão da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo (área interna, área externa, cobertura, pavimentação e paisagismo), com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 008/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 54/2019, Licitação nº. 2/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUCIANO DA SILVA GOETTEN ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após o credenciamento das empresas, a comissão analisou as documentações das empresas participantes LUCIANO DA SILVA GOETTEN ME, CARLOS KOERICH ENGENHARIA ME e B&P CONSTRUTORA EIRELI, onde foi constatado que somente a empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA ME apresentou a certidão negativa municipal vencida, onde a comissão resolveu consultar a mesma no site da Prefeitura sendo que estava positiva. A empresa CARLOS KOERICH ENGENHARIA ME apresentou certidão simplificada, comprovando os benefícios de Microempresa, sendo assim concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da certidão negativa, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis a critério da Administração. Todos os demais documentos e envelopes foram aceitos e rubricados pela Comissão e Representante da empresa presente. Diante disso abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109 da lei 8.666 de junho de 1993 para interposição de recursos. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a data de 02 de março de 2020 as 10h00min. para abertura dos envelopes contendo as propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Braço do Trombudo, 21 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

Clovis Samp

- - Presidente da Comissão de Licitação

Jean Carlos Correa da Costa Scharf

- - Membro

Fabio Dalmarco

- - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILSON RICARDO HECKMANN

- - LUCIANO DA SILVA GOETTEN ME